



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DE COLATINA <u>PREFEITO</u> RENZO DE VASCONCELOS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Exmo Sr. Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina:

### **SOLICITANDO:**

VIMOS COM A PRESENTE INDICAÇÃO, SOLICITAR QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE DESTA ADMINISTRAÇÃO, SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE COM INTUITO DE REALIZAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO E/OU PRIVADO, VISANDO FOMENTAR O TURISMO EM ITAPINA, COM A INSTALAÇÃO DE UMA TIROLESA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem o objetivo de implementar esse esporte de Tirolesa, que tem como intuito aumentar o número de turistas em nosso município,

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

bem como os munícipes colatinense também possam usufruir. Destaco a importância da parceria do município com as empresas privadas.

Entendo que o local ideal para o ponto de partida do projeto (Tirolesa) seja no Distrito da ITAPINA, e caso ambos fecha-sem uma parceria de instalação deste grande empreendimento, tanto o município e as empresas envolvidas seriam valorizadas com essa grande ação.

Trazemos ainda como sugestão a fomentação do projeto a utilização do Fundo Cidades do Governo do Estado como responsável pelo financiamento, como foi realizado na construção do circuito de tirolesas em Pancas, no Espírito Santo.

O **Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Cidades**, gerenciado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), foi criado pelo Governo do Espírito Santo por Lei Complementar Nº 712/2013, com as alterações de redação promovidas pelas Leis Complementares Nº 721/2013 e Nº 759/2014. O Fundo representa um mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Estado por meio de repasse de verbas aos municípios, contemplando investimentos públicos na elaboração de carteira de projetos municipais, preparando os municípios capixabas para captação de recursos e na execução de investimentos que impactam diretamente na vida dos munícipes. E ainda: em projetos e obras nas áreas de infraestrutura econômica e social, preferencialmente nas de segurança, educação, saúde, assistência social, agricultura, educação, esporte, **turismo**, habitação de interesse social, meio ambiente e infraestrutura urbana e rural; em ações de prevenção em áreas de risco de desastres; ações de resposta e de recuperação/reconstrução em áreas atingidas por desastre; em ações de preservação, controle e conservação dos recursos hídricos; em programas de apoio ao desenvolvimento econômico regional; em obras e equipamentos.

Com acesso pela Rodovia e também pela linha Ferrea, o Distrito de Itapina é ponto ideal ao empreendimento, devido a sua historia e importancia ao inicio do

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Desenvolvimento de Colatina, e que também pode abraçar inúmeros empreendimentos e inclusive Rota Turística.

Face ao exposto, INDICO o empreendimento ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Colatina, norteado pelas razões sustentadas acima. A elevada consideração de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

**Sala das Sessões**  
**Em, 30 de Janeiro de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 30/01/2025 14:25

Checksum: **48237DCA508575652B48BE5F7DC6E453641B38D6D8008937C6C8C9C6F451CAD2**

